



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO

1º Termo de Realinhamento de Preços para reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo nº00011-2022. Referente ao Pregão Presencial Nº0001/2022. PARTES: Município de Santo André, através da Prefeitura Municipal e a empresa JOAO PAULO SOUTO MESSIAS, inscrita no CNPJ nº 04.224.726/0001-69. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados no Pregão Presencial nº 001/2022, conforme requerido pela empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS JOAO PAULO SOUTO MESSIAS. DATA DA ASSINATURA DO REQUERIMENTO: 29 de junho de 2022. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no pregão presencial nº 001/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico- financeiro. ASSINATURAS: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO (Contratante) e JOAO PAULO SOUTO MESSIAS (Contratada). Em 29 de junho de 2022.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do pregão presencial nº 001/2022, fica alterado os seus itens 1 e 2, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Unidade	P. Unit. Registrado (R\$)
1	DIESEL S-500	Litro	R\$ 8,15
2	DIESEL S-10	Litro	R\$ 8,26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220629112504
Título	EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	29/06/2022 11:29
Data/hora autorização	29/06/2022 11:29
Data de circulação	30/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 00508, data 30/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 30/06/2022 — Edição 00508. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629112504&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 15:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220629112504**, intitulada **EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 29/06/2022 11:29 | **Autorização:** 29/06/2022 11:29 | **Circulação:** 30/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00508, 30/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente Termo de Realinhamento de Preços, fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, tem por objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 00011-2022, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2022, mediante a alteração dos preços registrados dos itens 1 e 2, conforme requerimento datado de 29 de junho de 2022, passando o Diesel S-500 para R\$ 8,15 por litro e o Diesel S-10 para R\$ 8,26 por litro, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629112504&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:20